



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0069-2013

INDICO ao PREFEITO MUNICIPAL, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis e reiterando os termos da Indicação n. 62/2013, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de regulamentar a cobrança pela utilização de horas/máquinas e/ou horas/trator para que a Prefeitura Municipal preste serviços aos micro e pequenos agricultores do município, visando facilitar o preparo do solo para plantio ou para auxiliá-los na colheita.

Espírito Santo do Turvo, 10 de junho de 2013.

Osmar Aparecido Messias
VEREADOR